



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA



1

1 **ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DE GUARAREMA REALIZADA**
3 **NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.**

4

5 Realizou-se no dia 20 (vinte) de junho de 2023, às 17hs15min, no Centro de
6 Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro
7 Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do conselheiro Alex Sandro
8 Simplício, Vice-Presidente deste Conselho, em virtude da ausência justificada
9 de Rafael Augusto Bispo, com a presença dos seguintes conselheiros, entre
10 titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Juliane Satie do Prado
11 Tateishi Cruz, Douglas Mota da Silva e Tânia Monteiro; **Representantes do Poder**
12 **Público:** Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues e Jéssica Cristina da Silva Falco;
13 **Ausências Justificadas:** Larissa Fernandes Franco Pereira, Fernanda Maria
14 Favier, Rafael Augusto Bispo e Geraldo de Paula Carraça, a 6ª (sexta) Reunião
15 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
16 (CMDPCD) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de
17 quórum e abertura da presente reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata
18 da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023; **3º)** Deliberações:
19 justificativas de ausência dos conselheiros; **4º)** Conferência Municipal do
20 CMDPCD; **5º)** Comissão de Eventos; **6º)** Deliberação: Ofício – Porcentagem da
21 população, por tipo e grau de dificuldade e deficiência; **7º)** Fala dos
22 Conselheiros; **8º)** Encerramento. O Senhor Vice-Presidente, em atenção ao
23 **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou
24 aberta a presente Reunião Ordinária às 17hs25min (dezessete horas e vinte e
25 cinco minutos). A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta, colocou em
26 discussão a Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária realizada no dia 16 de maio
27 de 2023. Os conselheiros não apresentaram ressalvas ou impugnações e
28 aprovaram por unanimidade de votos a mencionada ata. Ainda, antes de
29 adentrar ao próximo item da pauta, os conselheiros **Douglas Mota da Silva,**
30 **Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues** e **Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz**
31 aprovaram a ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2023
32 e os conselheiros **Jéssica Cristina da Silva Falco** e **Douglas Mota da Silva**
33 aprovaram a ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de abril de
34 2023, assim, ambas foram aprovadas pela maioria dos membros do Conselho.
35 Encerrada a discussão. A seguir, em atenção ao **item terceiro** da pauta que
36 versa acerca das Deliberações: justificativas de ausência dos conselheiros, o
37 Senhor Vice-Presidente afirmou que os conselheiros solicitantes da inclusão
38 deste tema na pauta não estão presentes e por isso não conseguirá conduzir o



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



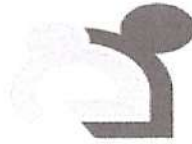
39 presente assunto. Pontuou, ainda, que é necessário que os conselheiros devem
40 justificar as suas ausências e que não possui conhecimento de um registro
41 dessas justificativas. A conselheira Jéssica Cristina da Silva Falco solicitou a
42 indicação de nova uma suplente para representar a Secretaria Municipal de
43 Saúde em virtude das recorrentes ausências de sua suplente Chaienne Tomaz.
44 A conselheira Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz solicitou a indicação de
45 nova uma suplente para representar Entidades ou Organizações de Defesa
46 dos Direitos da Pessoa com Deficiência em virtude da desvinculação de sua
47 suplente Kátia Dutra Bergling com a OSC APAE. O Sr. Vice-Presidente pontuou
48 a necessidade de indicação de um suplente para representar os Usuários de
49 Serviços Socioassistenciais, em razão de não haver um. Restou deliberado, por
50 unanimidade, pelos conselheiros presentes, a expedição de ofícios para
51 realizar as referidas substituições. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Vice-
52 Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca da Conferência
53 Municipal do CMDPcD. O Sr. Vice-Presidente afirmou que não fora realizada a
54 reunião extraordinária anteriormente combinada. Afirmou que encaminhou ao
55 grupo a cartilha da Conferência e ressaltou que o prazo para a realização da
56 Conferência Municipal é de 01 de julho a 31 de outubro de 2023. Os
57 conselheiros discutiram acerca da Comissão Organizadora, vez que já
58 possuem uma Comissão de Eventos previamente definida, entretanto, a
59 conselheira Tânia Monteiro afirmou que as Comissões são diferentes e,
60 portanto, devem ser individualizadas. O Sr. Vice-Presidente afirmou não ver
61 óbice à convocação da Conferência Municipal e colocou este tema em
62 deliberação. Os seis conselheiros presentes aprovaram a convocação da
63 Conferência por unanimidade de votos. Encerrada a deliberação. O
64 conselheiro Douglas Mota da Silva sugeriu a realização do evento em uma
65 data comemorativa. A conselheira Juliane Satie do Prado sugeriu a realização
66 da Conferência no dia 21 de setembro de 2023 para coincidir com o
67 aniversário de 1 (um) ano da Lei Municipal da Lei de Inclusão e também por se
68 tratar do mês denominado "Setembro Verde" em comemoração aos direitos
69 da Pessoa com Deficiência. O Sr. Vice-Presidente pontuou a necessidade de
70 deliberar a Comissão Organizadora numa próxima reunião. Os conselheiros
71 deliberaram unanimemente pela realização da Conferência no dia 21 de
72 setembro e no horário da manhã. Os conselheiros também optaram pela
73 realização do evento na Estação Literária, em virtude da acessibilidade do
74 prédio, se possível. E, em não sendo possível, o evento será realizado no
75 Centro do Idoso. Os demais assuntos correlatos a Conferência Municipal serão
76 discutidos através do grupo de "whatsapp". A seguir, o Sr. Vice-Presidente
77 passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca da Comissão de Eventos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



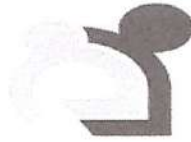
78 Informou que, na reunião anterior, houve uma definição prévia da
79 composição da Comissão de Eventos, entretanto, faz-se necessária a
80 deliberação para ratificação desta Comissão. Colocada em deliberação, os
81 conselheiros aprovaram por unanimidade de votos a instituição da Comissão
82 de Eventos, cujos membros componentes são Alex Sandro Simplício, Fernanda
83 Maria Favier e Rafael Augusto Bispo. Encerrada a deliberação. A seguir o Sr.
84 Vice-Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da
85 Deliberação de Ofício – Porcentagem da população, por tipo e grau de
86 dificuldade e deficiência. O Sr. Vice-Presidente ressaltou que os censos foram
87 realizados e que as informações coletadas são de extrema necessidade para
88 se obter os dados dos munícipes com deficiência, principalmente, para se
89 obter o diagnóstico de quantidade e também das especificidades de cada
90 tipo de deficiência. A conselheira Juliane informou que a APAE, na pessoa de
91 sua Presidente Dra. Vanessa, foi convidada para a apresentação dos dados
92 do Censo Municipal a ser realizada em 21 de junho de 2023 às 10 horas na
93 Secretaria de Desenvolvimento Econômico cujo obtivo é a relatoria do término
94 da coleta e apresentação dos dados apurados à população. Sugeriu, ainda,
95 a expedição de ofício ao IBGE para identificação destes dados. A conselheira
96 Gilcilene informou que existe um caderno de dados onde existem as
97 informações acerca das pessoas com deficiência e que possuam idade
98 escolar (até 17 anos), se prontificando a disponibilizar aos demais conselheiros
99 futuramente. Afirmou também que a Secretaria da Educação possui os dados
100 das crianças com deficiência do Município, entretanto, estes dados são de
101 crianças até 10 anos (5º ano). A conselheira Jéssica Cristina da Silva Falco
102 afirmou que a Secretaria da Saúde possui um registro das pessoas que
103 possuem algum tipo de deficiência e também suas especificidades. A seguir o
104 Sr. Vice-Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca da Fala
105 dos Conselheiros. A conselheira Tânia questionou se as documentações das
106 gestões anteriores do Conselho estão na Sala dos Conselhos. O Sr. Lucas
107 Frederico da Cunha, representante da sala, informou que nas dependências
108 atuais somente estão as documentações de março de 2023 em diante, mas
109 que há documentação das gestões anteriores no prédio da SEDS, não
110 sabendo precisar quais documentos em específico. Os conselheiros
111 argumentaram pela necessidade de expedir ofício solicitando informações
112 acerca destas documentações. O Sr. Presidente colocou em deliberação a
113 referida expedição de ofício, restando aprovada por unanimidade de votos.
114 O Sr. Lucas sugeriu que as expedições de ofícios e demais assuntos que
115 demandem deliberação constem da pauta da reunião, em respeito aos
116 conselheiros ausentes. O conselheiro Douglas afirmou que não vê necessidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



117 dessa burocracia por tratar-se de assunto simples e também por haver quórum
118 para realização das deliberações desta reunião. Os demais conselheiros
119 concordaram com as colocações do Sr. Douglas. O Sr. Lucas ressaltou que
120 respeitará a autonomia do Conselho, mas ressaltou que todas as deliberações
121 devem ser previamente comunicadas aos demais conselheiros, vez que pode
122 haver afronta ao Princípio da Publicidade. Ressaltando, por fim, que apenas
123 sugeriu que os assuntos sejam previamente pautados, não sendo o Conselho
124 vinculado a seguir sua sugestão. A conselheira Juliane Satie fez suas
125 considerações acerca do Edital de Inscrição/Credenciamento de Entidades e
126 solicitou a inclusão deste tema na pauta da próxima reunião. Ressaltou a
127 importância da abertura do edital para a efetiva promoção das políticas
128 públicas voltadas às pessoas com deficiência. Pontuou, ainda, que os
129 conselheiros devem fazer a verificação anual das documentações das OSC's
130 para revalidação da inscrição destas neste Conselho. A conselheira Juliane,
131 por fim, ressaltou a ausência da maioria dos membros do Conselho nos
132 eventos voltados às pessoas com deficiência e solicitou o comparecimento
133 dos conselheiros nos próximos, informou que haverá o evento "Semana da
134 Deficiência Intelectual e Múltipla" em agosto e o "Mês da Inclusão" em
135 setembro. O Sr. Vice-Presidente afirmou que no dia 15 de junho foi realizado
136 em curso de capacitação de conselheiros promovido pelo Conselho Estadual
137 para Assuntos da Pessoa com Deficiência de São Paulo – CEAPcD. Afirmou
138 que a conselheira Tânia Monteiro e ele estavam previamente inscritos, porém
139 o Sr. Rafael Augusto Bispo não concedeu a carona conforme combinado em
140 reunião anterior e também não disponibilizou veículo oficial para transporte.
141 Afirmou ainda que a participação seria de grande importância, mas
142 infelizmente este Conselho não fora representado em virtude da ausência do
143 transporte que estava previamente combinado. A conselheira Juliane afirmou
144 que em contato com o Sr. Rafael foi informada que não poderia participar da
145 capacitação em razão da limitação de vagas e que, em contato com o
146 Presidente do Conselho Municipal de Mogi, verificou que poderia ter sim
147 participado da capacitação. A conselheira Tânia corroborou com as
148 afirmações do Sr. Vice-Presidente e mencionou que a situação ficou
149 desagradável pois recebeu e-mails do CEAPcD para confirmação de
150 presença e inclusive com demonstração de preocupação com os eventuais
151 participantes. O Sr. Vice-Presidente informou que entrou em contato com um
152 Vereador Municipal e com o Secretário de Desenvolvimento Social, não
153 obtendo sucesso. Por fim, a conselheira Juliane requereu a presença do
154 servidor Felipe Amaral Mafra na próxima reunião para explicações acerca do
155 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD. Nada mais



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



Desenvolvimento Social
e Habitação

156 havendo a tratar, O Senhor Vice-Presidente Alex Sandro Simplício declarou
157 encerrada a presente Reunião às 18hs39min. E, para os efeitos legais, lavrou-se
158 a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Vice-
159 Presidente.

160

161

Alex Sandro Simplício

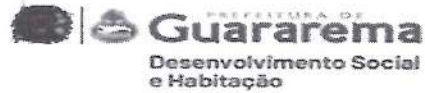
162

Vice-Presidente

163



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



LISTA DE PRESENÇA - 20/06/2023

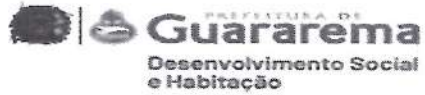
**6º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

| CONSELHEIROS TITULARES | |
|-------------------------------|-------------------|
| NOME | ASSINATURA |
| Alex Sandro Simplicio | |
| Alex Sandro Simplicio | |
| Douglas Mota de Silva | |
| Jana Monteiro | |
| Juiane S. P. T. Cruz | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| CONSELHEIROS SUPLENTE | |
|---|-------------------|
| NOME | ASSINATURA |
| Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues Juane C. S. Talis | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



| CONVIDADOS | |
|---------------------------------|-------------------|
| NOME | ASSINATURA |
| <i>Lucas Frederico da Cunha</i> | <i>Lucas</i> |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |